Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

Indicação n°: 39/2019
O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), vem(ê), respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que, após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.
Assunto:
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o quanto segue:
1) envio de legislação à esta Casa de Lei, dispondo sobre a instituição de prêmio por assiduidade aos servidores municipais. Segue

anexo cópia da Lei nº 932/2018 da cidade de São Joaquim da Barra que trata do

Justificativa:

citado assunto.

Valorização dos servidores.

Aguarda(m) deferimento.

Guará/SP, 06/05/2019.

Abílio Mateus Borges Vereador